

# PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O PROGRAMA DE AÇÃO E ORÇAMENTO PARA 2023

## A. CONSIDERAÇÕES GERAIS

1. No cumprimento das suas obrigações estatutárias, o Conselho Fiscal, apreciou o programa de Ação para o ano de 2023 apresentado pela Direção, verificando-se que o mesmo demonstra o desempenho desta em continuar a prosseguir os objetivos e missão da APPDA-Lisboa, não obstante as atuais circunstâncias difíceis que afetam a sociedade em geral e as IPSS em particular.
2. O Conselho Fiscal apreciou ainda o Orçamento para 2023 que acompanha o Programa de Ação, verificando-se que o mesmo foi elaborado tendo por base a previsão para o fecho de contas do presente exercício, prevendo-se para 2023 um aumento em diversas rubricas, tanto de receitas como de despesas, mas também a redução de algumas rubricas de despesas, prevendo-se para o final do exercício, um Resultado antes de depreciações e amortizações positivo e um Resultado Líquido negativo, o que revela, atendendo aos atuais cenários de incerteza em termos de inflação futura, a precaução e a preocupação da Direção em procurar o possível equilíbrio económico e financeiro da Associação.

## B. PARECER

O Conselho Fiscal considera que o Programa de Ação para 2022, bem como o Orçamento que o acompanha, cumprem os objetivos estatutários da Associação.

Assim considera este Conselho Fiscal que tanto o Programa de Ação como o Orçamento para 2023 se encontram em condições de serem aprovados pela Assembleia Geral, e assim este Conselho o recomenda à Assembleia.

Lisboa, 20 de Dezembro de 2022

## O CONSELHO FISCAL

